



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

RESOLUÇÃO n° 01/2024 ⁽¹⁾

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

Dispõe sobre o acúmulo de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

Considerando a avaliação da Portaria 133/2023, que versa sobre acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas estabelece:

ART. 1º: Fica vedado o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com atividades remuneradas ou outros rendimentos.

ART. 2º: Caso o pós-graduando (mestrando ou doutorando), assim como os pós-doutorandos que estejam cursando ou desempenhando atividades de recém-doutores no Programa, sejam convocados para ocupar um cargo na rede pública ou privada, sua bolsa será automaticamente encerrada.

Parágrafo Único: Esta medida tem por objetivo preservar a excelência do Programa e promover a igualdade de oportunidades. Ao evitar a acumulação de bolsas de estudos com outras formas de remuneração, busca-se garantir o pleno envolvimento dos pós-graduandos e recém-doutores em suas atividades de estudo e pesquisa, trazendo benefícios tanto para eles quanto para a comunidade acadêmica como um todo.

Por meio desta resolução, ratificamos o compromisso com a qualidade e a eficácia do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Prof.^a Helaine Christine Cancela Ramos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento de Plantas

¹ Aprovada pela CCP em 19/10/2023 e homologada pela CPPG em 12/04/2024